



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0007125-41.2025.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO :

Decisão nº 1979 / 2026 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se da apreciação do resultado do Pregão Eletrônico nº 3/2026, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo – ferramentas de manutenção e de testes de microinformática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A licitação foi processada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, tendo sido regularmente conduzida, conforme demonstram os documentos constantes dos autos.

Consoante os termos de julgamento e habilitação, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

- Item 1 – LICITA MOGI LTDA (CNPJ: 06.224.600/0001-10), alicate para crimpar, pelo valor total de R\$ 2.926,00 (dois mil novecentos e vinte e seis reais);
- Item 2 – TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA (CNPJ: 13.345.633/0001-83), maleta de ferramentas, pelo valor total de R\$ 1.497,00 (mil quatrocentos e noventa e sete reais);
- Item 3 – JONADABE TEIXEIRA SANTOS (CNPJ: 58.437.004/0001-11), multímetro, pelo valor total de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais);
- Item 4 – JOEL GOMES DA CRUZ (CNPJ: 64.348.860/0001-01), isolante térmico, pelo valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);
- Item 5 – LICITA MOGI LTDA (CNPJ: 06.224.600/0001-10), lanterna elétrica, pelo valor total de R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais);
- Item 6 – MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 08.388.921/0001-85), capacitor fixo eletrolítico de alumínio, pelo valor total de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 768/2026 (1931159), manifestou-se pela legalidade do procedimento licitatório e pela inexistência de óbices à adjudicação do objeto às empresas vencedoras.

Diante do exposto, considerando a regularidade dos atos procedimentais, o atendimento às exigências legais e os pronunciamentos favoráveis das unidades técnicas competentes, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 3/2026, adjudicando o objeto às empresas acima mencionadas, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, por fim, o encaminhamento dos autos à Secretaria de Administração para adoção das providências cabíveis, por suas unidades competentes, especialmente quanto à emissão da nota de empenho e demais atos decorrentes.

Cumpra-se.

DES. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 28/04/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1931623** e o código CRC **02D6142B**.